



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CALDAS NOVAS**

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 42/2026

Autoria: Murillo Henrique de Godoy

Caldas Novas, GO, 8 de Junho de 2026

“Concede o Título de Cidadãos Honoríficos de Caldas Novas ao ilustre casal Romualdo Neres da Silva e Luana da Costa Souza Neres.”

Art. 1º – Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário a conceder o Título de Cidadãos Honoríficos de Caldas Novas ao casal LUANA DA COSTA SOUZA NERES e ROMUALDO NERES DA SILVA, em reconhecimento às suas trajetórias de vida dedicadas à família, à solidariedade, ao desenvolvimento social, ao apoio a causas comunitárias e à contribuição para o fortalecimento humano e social do Município de Caldas Novas.

Art. 2º – O presente Título será entregue em Sessão Solene, a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, em data a ser definida pelos homenageados.

Art. 3º – O Título poderá ser conferido aos homenageados em sessão diversa, de acordo com suas agendas, possibilitando pleno comparecimento à solenidade.

Art. 4º – Fica instituída uma comissão composta por todos os Vereadores desta Casa para organizar a programação e o convite da Sessão Solene de entrega do Título Honorífico concedido por este Decreto Legislativo.

Art. 5º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Murillo Godoy, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (08/06/2026).

Respeitosamente,

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: <https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade>
Hash de Autenticidade: CZ5AIZMC-6E9QHAWF - Gerado em 22/06/2026 - 08:38:31



(64) 3455-0200



contato@camaradecaldas.go.gov.br



caldasnovas.go.leg.br



Paço Legislativo Martinho Palmerston Av. Tiradentes s/nº - Itanhangá I - Caldas Novas - GO | CEP 75680-350



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CALDAS NOVAS**

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

Murillo Godoy
Vereador
Câmara Municipal de Caldas Novas

Vereador Murillo Godoy - PDT

“Concede o Título de Cidadãos Honoríficos de Caldas Novas ao ilustre casal Romualdo Neres da Silva e Luana da Costa Souza Neres.”

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear o casal Luana da Costa Souza Neres e Romualdo Neres da Silva, pessoas que escolheram Caldas Novas para reconstruir suas vidas, formar sua história e contribuir, de maneira silenciosa e generosa, para o fortalecimento social e humano do município.

ROMUALDO NERES DA SILVA

Romualdo Neres da Silva é filho de Francisco Romualdo de Araújo e Ilca Neres da Cunha e Silva. Ao lado da esposa, sempre compartilhou dos desafios e responsabilidades familiares, demonstrando dedicação, trabalho e compromisso com os valores que norteiam sua família.

Após atuar em Brasília no ramo empresarial, decidiu acompanhar a mudança para Caldas Novas, participando ativamente da reconstrução da vida familiar no município e contribuindo para o desenvolvimento das atividades ligadas ao turismo e à hospedagem.

Homem de princípios sólidos, Romualdo sempre esteve presente tanto no sustento familiar quanto nas ações sociais realizadas pelo casal, compartilhando da mesma visão de solidariedade, humildade e responsabilidade social.

LUANA DA COSTA SOUZA NERES

Filha de Antônia da Costa Souza, Luana da Costa Souza Neres nasceu em Brasília – DF, onde construiu parte de sua trajetória profissional e familiar. Sempre apaixonada por

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: <https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade>
Hash de Autenticidade: CZ5AIZMC-6E9QHAWF - Gerado em 22/06/2026 - 08:38:31





Caldas Novas, frequentava o município constantemente como turista, criando ao longo dos anos uma forte ligação afetiva com a cidade.

Empresária no ramo da alimentação, foi proprietária de restaurante na capital federal. Contudo, diante de um período de desafios e dificuldades, decidiu, juntamente com seu esposo Romualdo, buscar um novo recomeço para sua família.

No ano de 2018, o casal escolheu Caldas Novas para iniciar uma nova etapa de suas vidas. Por intermédio de amigos que atuavam no setor turístico, ingressaram no ramo da hospedagem e do turismo, passando a contribuir diretamente para uma das atividades econômicas mais importantes do município.

A trajetória de Luana é marcada por uma extraordinária demonstração de amor, coragem e dedicação materna. Seu grande sonho era cursar Medicina e construir uma carreira profissional na área da saúde. Entretanto, diante das necessidades especiais de seu filho Richard Neres Souza, tomou a difícil e nobre decisão de abdicar dos próprios sonhos, projetos acadêmicos e objetivos pessoais para dedicar-se integralmente aos cuidados do filho.

Com amor incondicional, passou a dedicar cem por cento de seu tempo, energia e atenção ao acompanhamento, desenvolvimento e bem-estar de Richard, assumindo a missão de proporcionar a ele todo o suporte necessário para sua qualidade de vida e crescimento.

Ao falar sobre suas conquistas, Luana costuma afirmar que seus maiores diplomas são seus três filhos: Richard Neres Souza, Rian Sérgio Neres Souza e Riquelme Neres Souza. Com orgulho, costuma dizer que é graduada e pós-graduada pela escola da maternidade, do amor e da dedicação à família.

ATUAÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO À COMUNIDADE

Além da dedicação ao trabalho e à família, Luana e Romualdo sempre estiveram envolvidos em ações sociais e comunitárias. Ao longo dos anos, auxiliaram famílias em situação de vulnerabilidade social, realizaram doações de alimentos, cestas básicas e contribuíram com pessoas que necessitavam de apoio em momentos difíceis.

Durante o período da pandemia, intensificaram ainda mais essas ações, ajudando diversas famílias que enfrentavam dificuldades financeiras e alimentares.

Uma característica marcante do casal é que jamais buscaram reconhecimento público por suas ações solidárias. Sempre acreditaram que ajudar o próximo deve ser um ato de amor e humanidade, e não uma forma de promoção pessoal. Por essa razão, praticamente todas as suas contribuições foram realizadas de maneira discreta e reservada, conhecidas apenas por familiares, amigos próximos e pelas pessoas diretamente beneficiadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CALDAS NOVAS**

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

O casal também mantém participação constante em iniciativas esportivas e comunitárias, apoiando projetos sociais, eventos beneficentes, campanhas de arrecadação e ações voltadas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Por intermédio do incentivo ao esporte e da colaboração em diversas atividades comunitárias, têm contribuído para promover inclusão social, oportunidades e qualidade de vida para inúmeras famílias de Caldas Novas.

CONJUNTO DO LEGADO DO CASAL

Luana e Romualdo representam o exemplo de cidadãos que fizeram de Caldas Novas não apenas o local onde vivem, mas a cidade onde decidiram investir seus esforços, construir sua história e contribuir para o bem coletivo.

Sua trajetória é marcada pela coragem de recomeçar, pela dedicação absoluta à família, pelo amor incondicional aos filhos e pela solidariedade exercida diariamente, muitas vezes longe dos holofotes e do reconhecimento público.

O legado construído pelo casal demonstra que as maiores contribuições à sociedade nem sempre são aquelas amplamente divulgadas, mas sim aquelas realizadas com sinceridade, compromisso e espírito de serviço.

Diante dos relevantes serviços prestados à comunidade, do exemplo de cidadania, dos valores familiares que representam e da significativa contribuição social oferecida ao Município de Caldas Novas, nada mais justo que reconhecer Luana da Costa Souza Neres e Romualdo Neres da Silva como Cidadãos Honoríficos de Caldas Novas.

Gabinete do Vereador Murillo Godoy, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (08/06/2026).

Respeitosamente,

Murillo Godoy
Vereador
Câmara Municipal de Caldas Novas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CALDAS NOVAS**
Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

Vereador Murillo Godoy - PDT

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: <https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade>
Hash de Autenticidade: CZSAIZMC-6E9QHAWF - Gerado em 22/06/2026 - 08:38:31